#### <u>CLÁUSULA PRIMEIRA -</u> **DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o reajuste de 9,56%, referente a variação de índice INCC, no valor da 6º medição do contrato nº 91/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO</u> 2.1. Fica adicionado ao Contrato, o valor de R\$ 26.489,48 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos), referente ao reajuste de 9,56% no valor de R\$ 277.086,62 (duzentos e setenta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) relativo a 6º medição do contrato supracitado.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 91/2022, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e inseparável. E, por estarem contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor.

São Domingos do Norte/ES, 01 de junho de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira Prefeita Municipal

Contratante

**Welfrido Piski** 

Representante Legal Contratado

Protocolo 1098885

#### São Mateus

**EXTRATO DE CONTRATO** 

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES** 

CONTRATO Nº. 245/2023

CONTRATADA: JAQUELINE MARCIANO GOMES

13927516759 (CNPJ 44.742.267/0001-20)

**OBJETO**: contratação da empresa JAQUELINE MARCIANO GOMES 13927516759 para apresentação da Banda/cantor BILLY FORROZÃO na programação da "CAVALGADA DO KM 23" no dia 04 de junho de 2023, em São Mateus/ES.

**VALÓR TOTAL:** 7.000,00 DATA DA ASS.: 01/06/2023. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias PROC.: 011.419/2023

FISCAL: Renilton Souza Baleiro (Titular), Edilea

Mota Mildeberg Silva (Suplente)

**RECURSOS:** 

0110.011010.13.392.0032.2.082MOD.:

INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III da Lei 8.666/93 **CÓDIGO CidadES Contratações:** 

2023.067E0600008.10.0023

São Mateus/ES, 01/06/2023. **DOMINGAS DOS S. DEALDINA** Decreto nº 14.421/2023 Secretária Mun. de Cultura

Protocolo 1098969

### Vila Pavão

**RESUMO DO CONTRATO** Nº 057/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001557/2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.09.0021

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES.

LOCADOR: ARNALDO KLISTZKE.

**OBJETO:** locação de imóvel residencial, localizado na Rua Leopoldo Řamlow, nº 21, Ondina, Vila Pavão/ES,

para abrigar a família do senhor ÂNGELO IMBERTI.

VIGÊNCĬA: 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00. **RECURSOS FINANCEIROS:** 

Ficha: 487.

ATOS MUNICIPAIS

Vila Pavão, ES, 01/06/2023. **UELIKSON BOONE Prefeito Municipal** Protocolo 1098620

**RESUMO DO CONTRATO** Nº 058/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001556/2023

ID CIDADES: 2023.074É0700001.09.0020

LOCATÁRIO: Município de Vila Pavão/ES

LOCADOR: IVANETE QUEIROZ DO NASCIMENTO. **OBJETO:** locação de imóvel residencial, localizado na Rua Germano Graciliano Oliveira, nº 211, Centro, Vila Pavão/ES, para abrigar a família da senhora MIKĄELLY DE AZEVEDO QUINTINO.

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00. **RECURSOS FINANCEIROS:** 

Ficha: 487.

Vila Pavão, ES, 01/06/2023. **UELIKSON BOONE Prefeito Municipal** Protocolo 1098623

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022 PROCESSO: 001650/2023

ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0012 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES - ASCAMVIP.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇAO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/06/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: até 09/06/2024. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 150.454,56

DA DESPESA: Ficha - 658
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

> Vila Pavão/ES, 01/06/2023. **Uelikson Boone** Prefeito Municipal Protocolo 1097387

#### Câmaras

#### Linhares

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL

LINHARES-ES

CONTRATADA: USINA ESTUDIO FILMES LTDA OBJETO: REALIZAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES E A EMPRESA USINA ESTUDIO FILMES LTDA.

**VALOR ESTIMADO DO ADITIVO:** R\$ 103.299,12 (cento e três mil, duzentos e noventa e nove reais e doze centavos).

**VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0101 .0103101123.039.33903900000.150000000001) PROCESSO: 003826/2023

Linhares - ES, 01 de junho de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI

PRESIDENTE

Protocolo 1098501

#### 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CONTRATADO: LE CARD ADMINISTRADORA DE

CARTÕES LTDA

**OBJETO**: realização do 1º Termo Aditivo Contratual ao Instrumento nº 015/2022, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.241.720,04 (dois milhões e duzentos e quarenta e um mil e setecentos e vinte reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 14 de junho de 2023 a 14 de junho de

2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00013 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (01 01.0103101123.039.33903900000.150000000001)

**PROCESSO:** 003592/2023

Linhares-ES, 01 de junho de 2023
WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE
Protocolo 1098724

### São Mateus

#### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 e 002/2023

Estando em conformidade com a legislação pertinente, a Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, torna público que está disponível no site <a href="https://portal.iipp.selecao.site">https://portal.iipp.selecao.site</a> e no site da Câmara <a href="https://www.camarasaomateus.es.gov.br">www.camarasaomateus.es.gov.br</a> a retificação do CRONOGRAMA do dos editais supramencionados.

JAILSON BARBOSA Presidente da CEOCP

Protocolo 1099169

### Vitória

# RESUMO DO 1º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 011/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações tornam público à celebração do 1º Termo de Aditamento Contratual, constante do processo nº 13867/2021, conforme

abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória. Contratada - ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN I TDA

**Objeto** contratação de agência de publicidade, empresa especializada na

prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanhas do Poder Legislativo do Município de Vitória/ES.

**Valor** - R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

**Prazo** - 12 (doze) meses a contar de 25/06/2023.

Vitória, 01 de junho de 2023.

**LEANDRO PIQUET** Presidente da CMV/ES

**Protocolo 1099071** 

#### **Entidades Municipais**

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ORION COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31/05/2023.

A integra do Termo Aditivo encontra-se disponível no DOM e no site da PMJN.

João Neiva, 01 de junho de 2023.

Amanda Morellato Carlesso Campostrini Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1099069

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

#### INST. DE PREV. SOCIAL DO MUNIC. DE PEDRO CANÁRIO - IPASPEC

RESUMO DO ATO EXPEDIDO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASPEC

**PORTARIA IPASPEC Nº 009/2023, DE 31/05/2023** - Concede ao Srº. ALMIRO ALVES, Artífice de Obras e Serviços Urbanos, a Concessão de Aposentadoria Voluntária com Proventos Proporcionais, aplicando seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023 e dá outras providências.

RONAN DALMAGRO Diretor Presidente do IPASPEC

Protocolo 1098911